Decreto nº 36/51.

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

Demite.

A pedido, Queronice Pereira de Campos, do cargo de Professora Municipal padrão "A", nos têrmos do Convênio firmado entre o Estado e o Município, com exercício na escola municipal de Engenheiro Beltrão, a contar de 1º de Julho do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 17 de Julho de 1951.

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto

Edelard de Paiva
Secretário